



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 40/2015

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

---- Torna público que a Assembleia Municipal de Azambuja, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou em sua sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2015, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 16 de junho de 2015, o Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet, www.cm-azambuja.pt.-----

---- Paços do Município de Azambuja, 22 de Julho de 2015.-----

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa

